



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.197, 31 de agosto de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

02a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 144/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a) WESLEY MATHEUS DE SOUSA CONCEICAO, CPF xxx.131.151-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do Pje 0724473-23.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS
Promotor(a) de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER, Promotor(a) de Justiça Adjunto(a)**, em 28/08/2026, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4061345** e o código CRC **9A443EE4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 56/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4022601 do Processo SEI nº 19.04.5554.0115069/2026-07, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 19/08/2021 a 17/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4201, no período de **21/09/2026 a 11/10/2026 (21 dias)**, para participar dos cursos “Inteligência Emocional” – 50h e “Promoção de Saúde Mental dos Integrantes dos Mps” – 10h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º O servidor deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 20/08/2026, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4028306** e o código CRC **EACDBF0E**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradorias e Promotorias.....	p. 2
Edital de Notificação 144/2026.....	p. 2
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 3
Portaria 56/2026.....	p. 3
Sumário.....	p. 4